



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

ERRATA REFERENTE A PORTARIA Nº. 0468, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar em partes a Portaria nº. 0468/2023, divulgado em 20 de Outubro de 2023 com Publicação em 23 de Outubro de 2023 no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso edição nº. 3182, página nº. 83, onde.

Altera em parte:

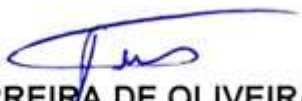
Onde se lê:

Art. 2º Em virtude do Art. 1º desta portaria conforme art. 64 da Lei Municipal nº.1.117/2016 com a opção do servidor pelo salário do cargo de carreira concede FG - Função Gratificada de 58,66% a servidora pelo desempenho da função citada.

Leia-se:

Art. 2º Em virtude do Art. 1º desta portaria conforme art. 64 da Lei Municipal nº.1.117/2016 com a opção do servidor pelo salário do cargo de carreira concede FG - **Função Gratificada de 41,00%** a servidora pelo desempenho da função citada.

Itaúba- MT, 27 de Outubro de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/10/2023 a 26/11/2023.